



DECRETO Nº 58/2025

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº55,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.0401.28.845.0022.9003 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS COM INSS/PASEP		
102 4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		546.049,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0401.28.845.0022.9003		546.049,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401		546.049,75
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		546.049,75
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.0801.20.122.0017.2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
123 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.992,32
126 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		71.179,76
131 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.674,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0801.20.122.0017.2008		206.846,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801		206.846,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		206.846,72
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
09.0901.15.122.0015.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
151 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		232.928,94
153 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		550.494,29
681 3390.30.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		26.348,28
156 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.710,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0901.15.122.0015.2009		889.482,17
09.0901.17.512.0015.1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA		
164 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0901.17.512.0015.1005		660,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901		890.142,17
0903 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
09.0903.15.122.0015.6009 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
664 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.120,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0903.15.122.0015.6009		2.120,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0903		2.120,20
0904 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
09.0904.15.122.0015.6010 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
577 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.758,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0904.15.122.0015.6010		90.758,14
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0904		90.758,14
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		983.020,51
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
12.1201.13.122.0021.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
586 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.352,77
223 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		3.643,19
219 3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS		4.400,00
221 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.196,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1201.13.122.0021.2011		35.592,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201		35.592,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		35.592,87
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.771.509,85

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):



POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 1.771.509,85
1.771.509,85

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.0401.28.845.0022.9001 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS COM FGTS		
99 3190.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		87.133,97
97 3290.21.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		166.878,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0401.28.845.0022.9001		254.012,43
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401		254.012,43
0403 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.0403.04.122.0022.6001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
108 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.317,68
109 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.719,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0403.04.122.0022.6001		292.037,32
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0403		292.037,32
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		546.049,75
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
0802 - DEPARTAMENTO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO		
08.0802.20.608.0017.1013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO		
96 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		206.846,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0802.20.608.0017.1013		206.846,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802		206.846,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		206.846,72
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
09.0901.04.122.0015.1008 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO NUTRICIONAL MUNICIPAL COM AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS		
190 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		796.006,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0901.04.122.0015.1008		796.006,17
09.0901.15.451.0015.1017 - CONSTRUÇÃO/MELHORIA EM CASAS POPULARES		
149 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		187.014,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0901.15.451.0015.1017		187.014,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901		983.020,51
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		983.020,51
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
12.1201.15.451.0021.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS INC. MULTIEVENTOS		
226 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		35.592,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1201.15.451.0021.1009		35.592,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201		35.592,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		35.592,87
		1.771.509,85

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de setembro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO